



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**DECRETO n° 027/2022.**

### **DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CATARINA (CESM), DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso 3º da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando:** O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993 e pela Lei nº 16.535, de 23 de dezembro de 2014, em consonância com a Resolução nº 660, de 05 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Saúde; e a resolução 009 do Conselho Estadual de Saúde de 06 de outubro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes(SC), aprova o **REGIMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CATARINA (CMSM)**, que terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, nos termos do anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica convocada a **V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE SANTA CATARINA (CESM), DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)**, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, com horário estabelecido para início às 13horas e término às 16horas, tendo como espaço o Centro de Eventos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2022.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal